



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2489/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Educação - IE.

Art. 2º Dispensar os acadêmicos ALEXANDRE SILVA DA SILVA, GISLAINE DA SILVA CADAVAL e ROBERTA SOARES DA ROSA da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão as acadêmicas CRISTIANE MORTAGUA OLIVEIRA e JESSICA DE LIMA VELOSO

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Cristiane Mortagua Oliveira	A
Jessica de Lima Veloso	A
Claudete Miranda Abreu	P
Janaina Soares Martins Lapuente	P
Mauricio Cravo dos Reis	P
Silvana Maria Belle Zasso	P
Joseli de Mattos Carvalho	T

Raquel Alves Ortiz	T
Vanessa da Rocha Rodrigues	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1844/2024, de 13/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de outubro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 11/10/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289234** e o código CRC **F0E1086A**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006631/2023-35

SEI nº 0289234